



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

HMMG - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 17 de agosto de 2023.

Processo SEI HMMG.2022.00000198-63

Pregão Eletrônico nº 70/2022

Apostilamento nº H00010/2023

Termo de Apostilamento ao contrato nº 130/2022 que entre si celebram Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar e SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP.

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, criada pela Lei Complementar nº 191/18, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.018.676/0001-76, com sede a Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, CEP: 13.036-902, Campinas, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, através de seu Diretor Presidente Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira e a SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.993.311/0001-18, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor / Responsável Legal Tiago José Abdulklech Santos, CI nº 36.923.106-5, CPF nº 104.429.196-62, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento decorrente do Processo SEI HMMG.2022.00000198-63, com as seguintes cláusulas e condições:

O **CONTRATANTE** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de contratação de empresa para prestação de serviços através de postos de trabalho na área médica e multiprofissional para atuar junto a UNACON/HMMG e nos serviços que compõem a unidade Hospitalar Mário Gatti.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INPC no importe de 3,74129%, conforme Cláusula do Contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado global deste contrato, passará de R\$ 8.921.740,80 (oito milhões, novecentos e vinte e um mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Rede Mário Gatti, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

58304 - 583000 - 0001.310000 - 10.302.1024.1230 - 3.3.90.39.00.00.00.00

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, elegem as partes o foro da Comarca de Campinas/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E por estarem justas e Contratadas, firmam as partes o presente instrumento em via única digital.

Campinas,

Dr. Sérgio Bisogni

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti

Rogério Lazzarini de Oliveira

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

Ciente, de acordo com o estabelecido.

SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP
Representante legal: Tiago José Abdulklech Santos
RG nº 36.923.106-5
CPF nº 104.429.196-62



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO JOSE ABDULKLECH SANTOS, Usuário Externo**, em 18/08/2023, às 10:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 18/08/2023, às 11:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 18/08/2023, às 11:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8844128** e o código CRC **F479FD33**.
